



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 202/2011-CGJ

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito Integrantes das Turmas Recursais  
Estado do Ceará**

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido na Reclamação nº 3981/PB (2010/0041679-0), ajuizada perante o Superior Tribunal de Justiça, tendo como Reclamante a empresa Novorum Motores e Peças LTDA, em face da Terceira Turma Recursal Mista do Estado da Paraíba, julgando procedente a aludida reclamação.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**